

EDITAL nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão n.º **001/2013** firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de pessoal, em regime celetista, e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Materno Infantil, do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão n.º **001/2013**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.IGH.ORG.BR
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei nº.7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
 - 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
- Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença—CID, bem como aprovável causa da deficiência;
 - Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.
- 2.5.1. A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade específico para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a **COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITIADO**.
- 2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **05/02/2018 a 07/02/2018** no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 Nº1650 – Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das **08h às 15h** (horário de Brasília). Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.

- 3.1 **Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site www.igh.org.br) de inscrição devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3. e entregar os documentos solicitados:**
- Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;**
 - LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;**
 - Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);**

- d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;**
e) Currículo atualizado.

- 3.1.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.
- 3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.
- 3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e uma unidade, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.
- 3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e elegível.
- 3.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º001/2018.

4. DAS CONDIÇÕES

- 4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;
- 4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital;
- 4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:
- 1ª etapa – Análise documental e Análise curricular:** Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos, os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.
- 2ª etapa – Testes:** Os candidatos aprovados na segunda etapa, serão convocados (Através do Site do IGH) para aplicação de testes psicológicos, a fim de apurar aspectos cognitivos e psicológicos.

3ª etapa – Entrevista: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados (através do site do IGH) para entrevista, a ser realizada pela área de recursos humanos.

4ª etapa – Avaliação Técnica: os candidatos sendo aprovados na 3ª etapa, somente neste caso, serão convocados (através do site do IGH) para realizar prova teórica (somente para cargos de técnico de enfermagem, Enfermeiro e Maqueiro) e entrevista técnica com o requisitante da vaga.

5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional:

Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.IGH.ORG.BR no prazo estimado no cronograma apresentado deste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site WWW.IGH.ORG.BR, bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site WWW.IGH.ORG.BR, em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, situado no seguinte endereço: Avenida Perimetral, Quadra 37, Nº 1650, Bairro Setor Coimbra, Goiânia – GO, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso)
- 1 foto 3X4 recente;
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agência da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;
- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);

- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;
- Número da conta e agência do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- ASO admissional emitido pelo Hospital contratante;
- Comprovante de endereço.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;
- 8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;
- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;
- 8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

9. **Cronograma de Atividades**

DATA	ATIVIDADE
02/02/2018	Publicação do Edital no site do IGH
05/02 a 07/02/2018	Inscrições
08/02 e 09/02/2018	Análise curricular
14/02/2018	Realização de Testes Psicológicos
19/02 a 21/02/2018	Entrevista por Competência
26/02 a 28/02/2018	Avaliação Técnica
01/03/2018	Resultado Final

As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH.

Lorrane Nunes
Coordenadora de RH
IGH


Lorrane Nunes da Cruz
Coordenadora de Recursos Humanos

EDITAL Nº001/2018

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ REMUNERAÇÃO/ VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	SEÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QTD/VAGAS		UNIDADE
					PCD**	AC*	
ENFERMEIRO	36H	UTI MATERNA	R\$ 2.502,52	CR***	1	1	HMI
MÉDICO NUTROLOGO	12H	DIRETORIA TÉCNICA	R\$ 5.474,25	CR***	0	1	HUAPA
ANALISTA DE T.I	44H	TI	R\$ 2.148,64	EFETIVA	1	2	HMI
ANALISTA DE COMPRAS	44H	COMPRAS	R\$ 2.948,92	CR***	1	1	ERG
BIOMEDICO	44H	LABORATORIO	R\$ 2.856,14	CT***	0	1	HMI
BIOMEDICO	44H	LABORATORIO	R\$ 2.856,14	EFETIVA	0	2	HMI
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44H	QUALIDADE	R\$ 2.679,48	CR***	0	1	HMI
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44H	QUALIDADE	R\$ 2.679,48	CR***	0	1	HUAPA
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	44H	PATRIMONIO	R\$ 4.689,10	CR***	0	1	ERG
TECNICO DE LABORATORIO	44H	LABORATORIO	R\$ 1.797,27	CR***	0	5	HMI
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40H	CERFIS	R\$ 1.446,92	CR***	0	3	HMI
ASSISTENTE DE QUALIDADE	44H	QUALIDADE	R\$ 1.590,00	EFETIVA	0	1	HUAPA
TECNICO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	44H	NUTRIÇÃO E DIETETICA	R\$ 1.269,64	EFETIVA	0	2	HUAPA
TECNICO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	44H	NUTRIÇÃO E DIETETICA	R\$ 1.269,64	CT***	0	2	HUAPA
TECNICO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	44H	NUTRIÇÃO E DIETETICA	R\$ 1.269,64	CR***	0	3	HMI
COZINHEIRO	44H	NUTRIÇÃO E DIETETICA	R\$ 1.607,69	EFETIVO	0	1	HUAPA
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UTI NEO	R\$ 1.473,72	CR***	2	10	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UTI PEDI	R\$ 1.473,72	CR***	2	10	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	CME	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UI OBSTETRICIA	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UI PED	R\$ 1.473,72	CR***	2	4	HMI
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	UCIN/CANGURU	R\$ 1.473,72	CR***	2	4	HMI
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44H	DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 2.650,00	EFETIVA	0	1	HUAPA
ANALISTA DE RH	44H	RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.650,00	CR***	0	1	ERG
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	CLINICA MÉDICA	R\$ 1.473,72	CR***	2	5	HUAPA
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.473,72	CR***	2	5	HUAPA
TECNICO DE ENFERMAGEM	36H	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.473,72	CR***	2	5	HUAPA

ELETRICISTA	44H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.600,00	CR***	0	4	MNSL
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	44H	MANUTENÇÃO	R\$ 1.626,90	CR***	0	2	MNSL
TECNICO RERIGERISTA	44H	MANUTENÇÃO	R\$ 2.200,00	CR***	0	2	MNSL
ASSISTENTE SOCIAL	30H	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.275,04	CR***	1	2	HMI

LEGENDA

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CT*- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

CR* - CADASTRO RESERVA**

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2018

ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	SEÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS
ANALISTA ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	Preferível Ensino Superior completo; Preferível Graduação em Administração; Preferível Pós-Graduação ou MBA em Sistemas de Qualidade; Informática Intermediário; 06 meses de experiência preferível na área hospitalar.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social; Preferível Pós-Graduação em Administração Hospitalar; Informática Básica; 06 meses de experiência na área hospitalar.
ENFERMEIRO	UTI MATERNA	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional ATIVO (COREN); Informática Básica ;06 meses de experiência.
MÉDICO NUTROLOGO	DIRETORIA TÉCNICA	Graduação em Medicina, título de especialista com formação em terapia nutricional, residência médica ou estágio de longa duração em nutrologia, informática básica, experiência de 6 meses.
ANALISTA DE T.I	TI	Superior completo ou Cursando; Experiência 03 anos; Conhecimento em Ambiente Windows, Roteamento; Implantação de sistemas; Helpdesk; Pacote office; Libreoffice; Suporte Técnico em Computadores (hardware e software);Relacionamento interpessoal, experiência em treinamento e capacitações, Implantação de sistemas, Conhecimento de T.I em rotinas de áreas Hospitalares será um diferencial. Proatividade e visão de negócio.
ANALISTA DE COMPRAS	COMPRAS	Ensino superior em administração de empresas ou áreas afins; Conhecimento em internet e pacote office; 6 meses de experiência.
BIOMEDICO	LABORATORIO	Ensino Superior em Biomedicina; Inglês Básico (Leitura); Informática Intermediária; Experiência comprovada mínimo 6 meses.
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	PATRIMONIO	Ensino superior em administração de empresas ou áreas afins; Conhecimento em internet e pacote office; Boa comunicação; 6 meses de experiência
TECNICO DE LABORATORIO	LABORATORIO	Ensino Médio Completo; Preferível Curso Técnico em Patologia Clínica; Informática Básica; 06 meses de experiência; Preferível na área hospitalar;

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	CERFIS	Ensino Médio Completo; Curso de auxiliar de saúde bucal; Informática básica; 06 meses de experiência;
ASSISTENTE DE QUALIDADE	QUALIDADE	Ensino Médio completo; Infomática Intermediária; 06 meses de experiência na área hospitalar.
TECNICO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	NUTRIÇÃO E DIETETICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Nutrição; Informática Intermediária; 06 meses de experiência;
COZINHEIRO	NUTRIÇÃO E DIETETICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível curso de Gastronomia; 6 meses de experiência
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI NEO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Preferível Experiência na seção de UTI-NEONATAL; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI PEDI	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CME	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de CME; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UI OBSTETRICIA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UI PED	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UCIN/CANGURU	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de UCIN; 06 meses de experiência.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior em Administração, RH, Contabilidade ou áreas afins, Informática Intermediária, 06 meses de experiência.
ANALISTA DE RH	RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior em Psicologia ; Experiência de 06 meses na área; Informática Básica.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CLINICA MÉDICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de CLINICA MÉDICA; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
TECNICO DE ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; 06 meses de experiência.
ELETRICISTA	MANUTENÇÃO	Ensino médio completo; curso de eletricista, NR-10; 06 meses de experiência.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Ensino médio completo; 06 meses de experiência na área hospitalar.
TECNICO RERIGERISTA	MANUTENÇÃO	Ensino médio completo; cursos específicos na área de refrigeração; 06 meses de experiência.

ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	SEÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
ANALISTA DE T.I.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<p>Participar de implantação e manutenção de sistemas; Dar o suporte nos sistemas existentes, principalmente no SGH - SPDATA. Identificar junto aos usuários suas necessidades nos processos que envolvem o sistema e a atividade que exerce. Ter conhecimento dos processos que envolvem a área hospitalar. Ter conhecimentos em sistema de Gestão Hospitalar, preferencialmente o SGH - SPDATA ;Ser ativo e proativo, para buscar e identificar as necessidades de cada setor da unidade para o desenvolvimento dos projetos.</p>
ANALISTA ADMINISTRATIVO	QUALIDADE	<p>Realizar as atividades de suporte à gestão da qualidade através das ferramentas de organização e métodos e do sistema de gestão da qualidade, apoiando as ações expressas das políticas.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	<p>Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social, com foco na promoção da saúde;</p>
ENFERMEIRO	UTI MATERNA	<p>O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS.</p>

MÉDICO NUTROLOGO	DIRETORIA TÉCNICA	Coordenar a equipe multidisciplinar de terapia nutricional, coordenar os protocolos da avaliação nutricional; zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade; capacitar a equipe; indicar e prescrever a TNP.
ANALISTA DE COMPRAS	COMPRAS	Cotar e comprar os produtos solicitados, fazer follow-up das entregas dos produtos comprados, realizar contato com fornecedores, participar da certificação e desclassificação de fornecedores, e análise de custo e benefício, fazer o planejamento de compras de produtos, serviços e equipamentos, conforme demanda produtiva e decisões empresariais, realizar o planejamento e acompanhamento das manutenções realizadas, pesquisar preços dos produtos necessários para produção das peças, visando encontrar o melhor custo e benefício para empresa.
BIOMEDICO	LABORATORIO	Executar atividades laboratoriais dentro de sua especialidade, tendo em vista auxílio no diagnóstico, a fim de obter os melhores resultados do processo sob sua responsabilidade. Garantir a Qualidade dos Serviços; Atendimento ao Público; Realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de
SUPERVISOR DE PATRIMONIO	PATRIMONIO	Supervisionar, administrar e alimentar o módulo de patrimônio nas ferramentas eletrônicas disponíveis; Capacitar e treinar os colaboradores que irão utilizar as ferramentas eletrônicas; Elaborar os procedimentos operacionais padrão e demais ferramentas de qualidade; Supervisionar periodicamente as vistorias nos ativos imobilizados; Supervisionar as transferências e baixas dos ativos imobilizados; Supervisionar a identificação dos novos ativos imobilizados; Supervisionar o controle das revisões de garantia de equipamentos; Executar atividades administrativas e operacionais inerentes ao controle patrimonial.
TECNICO DE LABORATORIO	LABORATORIO	Coletar amostras biológicas, realizar exames laboratoriais manuais ou automatizados sob supervisão de um profissional de nível superior, visando o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Visando o atendimento ao cliente.

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	CERFIS	Preparar o paciente e coletar informações para a sessão, separar os materiais que serão usados durante a consulta; Organizar e executar atividades de higiene bucal com o paciente; Auxiliar e instrumentar os odontologistas e técnicos nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico sempre que for necessário.
ASSISTENTE DE QUALIDADE	QUALIDADE	Realizar as atividades de suporte à gestão da qualidade através das ferramentas de organização e métodos e do Sistema de Gestão da Qualidade, apoiando as ações expressas das políticas do IGH.
TECNICO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	NUTRIÇÃO E DIETETICA	
COZINHEIRO	NUTRIÇÃO E DIETETICA	Atuar no processo de produção dos alimentos, preparando as refeições de acordo o cardápio definido, segundo os padrões de qualidade exigidos pela Instituição
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI NEO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UTI PEDI	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CME	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UI OBSTETRICIA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.

TECNICO DE ENFERMAGEM	UI PED	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	UCIN/CANGURU	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO PESSOAL	Atuar com controle de ponto eletrônico, férias, afastamento, abonos, elaborar relatórios de rotinas, lançamento de escalas, manter o controle dos empregados de uma empresa, prestar assistência a eles, fazer a inclusão e exclusão dos funcionários sistema de ponto, prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, atuar com conectividade social, entre as demais atividades inerentes ao departamento de pessoal, organizar e controlar a rotina de trabalhadores.
ANALISTA DE RH	RECURSOS HUMANOS	Atuar com recrutamento e seleção; fazer avaliação Psicológica (aplicação de testes, correção e elaboração de pareceres); Integração; rotinas em processos afins de RH, treinamento e desenvolvimento.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CLINICA MÉDIA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.

TECNICO DE ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
ELETRICISTA	MANUTENÇÃO	Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da empresa; Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da empresa, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; Executar outras atividades correlatas à função.
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Realizar serviços de obra, tais como: assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejos, vasos sanitários, pias, esquadrias, caixilhos, caixas de inspeção, redes de esgoto e hidráulica e outros; Realizar serviços de acabamento em gesso nas partes interiores e tetos do edifício da empresa; Efetuar manutenção corretiva de prédios, calçadas, paredes, pisos, telhados, aparelhos sanitários, manilhas e outras; Executar outras atividades correlatas à função.
TECNICO RERIGERISTA	MANUTENÇÃO	Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar condicionado; Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação; Instalar ramais de dutos; Montar tubulações de refrigeração; Aplicar vácuo em sistemas de refrigeração; Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante; Realizar testes nos sistemas de refrigeração;